

2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 02/2015, de 06/02/2015
Bolsa de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 2º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº. 02/15, de 06/02/2015, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, as seguintes alterações:

01. Fica prorrogada impreterivelmente para os dias 06 e 07 de maio 2015, a entrega da 1ª Doação de sangue, referente ao Projeto Social e de Extensão: A solidariedade está no sangue.
02. Fica prorrogada impreterivelmente para os dias 06 e 07 de maio 2015, a entrega do Termo de Adesão da Instituição, dos Projetos Sociais e de Extensão: Escolas Ativas e Bem-Informadas; A Universidade e a Terceira Idade Compartilhando Saberes e Mutirão Social: Uma parceria da UNIFEBE com Entidades Assistenciais.
03. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº. 02/2015, de 06/02/15, permanecem inalteradas.
04. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 23 de abril de 2015.

Profº Alessandro Fazzino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Interino